



**Conselho Municipal de Assistência Social
Cordeiro – RJ**

Resolução CMAS/ Cordeiro nº 006/2025

Dispõe sobre a análise e aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Acumulados da Proteção Social Especial (PSE) do Governo Federal com objetivo de redução de saldos do Exercício 2025 e Relatório de Cofinanciamento de recursos próprios e estadual no exercício de 2024 no sistema Agiliza SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 637/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1343/08, de 27 de março de 2008 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Plenária do CMAS reunida, ordinariamente, 09 de setembro de 2025 para a análise e aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Acumulados da Proteção Social Especial (PSE) do governo Federal com objetivo de redução de saldos do Exercício 2025.

CONSIDERANDO, a apresentação formulada e os documentos apresentados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos nesta oportunidade;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano de Aplicação de Recursos Acumulados da Proteção Social Especial (PSE) do Governo Federal com objetivo de redução de saldos do Exercício 2025.

Art.2º Aprovar, por unanimidade, o relatório de cofinanciamento próprio e estadual e sua execução no exercício de 2024.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiro, 09 setembro de 2025.

Rita de Cássia de Brito Rosalino
Presidente do CMAS